



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.317, DE 23 DE MAIO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Comissão Organizadora da XIX Festa do Peão Boiadeiro do Município de Bernardino de Campos.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.262, de 05 de novembro de 1997.

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados, para compor a Comissão Organizadora da **XIX FESTA DO PEÃO BOIADEIRO DE BERNARDINO DE CAMPOS**, cujo evento será realizado no **Recinto de Exposições "Alcides Toledo Castanho" (MAPI)**, os membros:

NOME	FUNÇÃO	CÉDULA DE IDENTIDADE RG Nº
WILSON JOSÉ GARCIA	Presidente	41.760.565-1/SSP-SP
CRISTIANO GONÇALVES MARTINS	Vice Presidente	24.627.278-7/SSP-SP
ADRIANO BENEDETI	Tesoureiro	22.034.403/SSP-SP
MAURO MIMURA	Membro	13.326.620-5/SSP-SP
EDSON APARECIDO PALUGAN	Membro	17.654.256/SSP-SP
EDVALDO APARECIDO RODRIGUES	Membro	17.914.808/SSP-SP
RODRIGO NERES DA SILVA	Membro	40.051.206/SSP-SP
MARIA ESTER CARRIEL	Membro	18.283.130-6/SSP-SP
JOSÉ FRANCISCO CARNEIRO DA SILVA	Membro	17.229.155/SSP-SP
ROGÉRIO RACANELI	Membro	17.690.903/SSP-SP
MÁRIO BELESÍ JÚNIOR	Membro	19.338.952-6/SSP-SP
ANTONIO ROGERIO DA SILVA	Membro	27.529.124-8/SSP-SP
ANDRIGO JOSÉ TONDIN	Membro	32.450.190-0/SSP-SP
JOÃO FRANCISCO MARQUES DE LIMA	Membro	19.782.053/SSP-SP



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax.: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

Artigo 2º- O exercício do mandato dos membros nomeados pelo artigo anterior, será gratuito, sendo considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

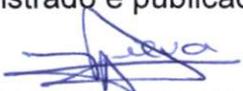
Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 23 de maio de 2017.


ODILON RODRIGUES MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria